



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 45/2017-CONSUNI/UFAL, de 04 de setembro de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 41/2017-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 025132/2017-41 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004, 69/2009 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad referendum*” nº 41/2017-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*), como órgão responsável pela execução e gerenciamento financeiro do **Curso de Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos)**, com recursos financiados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de setembro de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL